



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

Processo nº: 004354/2020 de 21 de outubro de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 21.861.470/0001-10, estabelecida na Rua Pedro Caetano Domingues, 33, Quincas Machado, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS SOFISTE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Pedro Caetano Domingues, 33-fundos, Quincas Machado, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, portador do CPF nº. 128.771.497-81 e CNH nº. 04.886.544.853-Detran/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 135/2020**, com fundamento nos **art. 57 §1, I E IV e do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº. 001768/2021 de 20/04/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem e pavimentação, com blocos de concreto sextavados, na Comunidade de Barra de Jatibocas, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade o **Replanilhamento**, com os acréscimos e inclusões de novos itens e serviços na Planilha do Contrato nº 135/2020, com fundamentos no art. 57 §1, I E IV e do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 - Integram como anexos ao segundo Aditivo ao Contrato nº 135/2020 a Planilha Orçamentária de Replanilhamento (anexo I) e o Cronograma Físico-Financeiro (anexo II).

2.2.1 - O projeto básico, memorial de cálculo, projeto executivo, e todos os demais documentos referentes ao replanilhamento, normas e especificações técnicas, foram fornecidos pelo Município de Itarana/ES para a Contratada e estão disponíveis no Processo Administrativo nº. 001768/2021 de 20/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 - O Replanilhamento, resultará nos seguintes valores como segue:

a) Acréscimos de itens novos: R\$ 19.630,14 (dezenove mil seiscentos e trinta reais e quatorze centavos)



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

b) Acréscimos de serviços: R\$ 1.089,82 (um mil oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

3.2 - O valor do presente aditivo é de **R\$ 20.719,96** (vinte mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), com os acréscimos e inclusão de novos serviços a Planilha Orçamentária.

3.2.1 - O valor global relativo à alteração do Contrato nº 135/2020 corresponde a **R\$ 104.224,61** (cento e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

a) 080001.1545100043.018 - Pavimentação e Drenagem de Ruas e Vias Públicas/ 44905100000 - Obras e Instalações / Ficha: 000262 / Fonte de Recurso: 15400000000.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 135/2020, independente da Transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Itarana/ES, 06 de maio de 2021.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Sr. Matheus Sofiste Teixeira

Testemunhas: _____

ANEXO II AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2020

ITEM		DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
				jan e fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	R\$ 10.163,48		30,00%		70,00%	
		Financeiro (R\$)		3.049,04		7.114,44		
02	DRENAGEM	Físico (%)	R\$ 36.720,37	58,57%	24,04%		17,40%	
		Financeiro (R\$)		R\$ 21.506,02	R\$ 8.825,86		R\$ 6.388,49	
03	PAVIMENTAÇÃO	Físico (%)	R\$ 57.340,76	67,97%		19,44%	12,59%	
		Financeiro (R\$)		R\$ 38.973,86		R\$ 11.147,99	R\$ 7.218,91	
Total Parcial (%)				58,03%	11,39%	10,70%	19,88%	
Total Acumulado (%)				58,03%	69,42%	80,12%	100,00%	
Total Financeiro (R\$)				60.479,88	11.874,90	11.147,99	20.721,84	
Total Acumulado (R\$)				60.479,88	72.354,78	83.502,77	104.224,61	

OBRA: Obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto sextavados, na Comunidade de Barra de Jatibocas.

LOCAL: Zona Rural, Itarana/ES

ORÇAMENTISTAS: Eng.º Civil IGOR ALVES FOLADOR DOMINICINI - CREA: ES-043213/D

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Sr. Matheus Sáfiste Teixeira



ANEXO I AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020

Serviço: Obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto sextavados, na Comunidade de Barra Local: Zona Rural, Itarana, Espírito Santo.
 Contratador: VM Engenharia e Construtora LTDA ME

REF.		Item		Serviços		Dados do Orçamento				REPROGRAMAÇÃO				Físico/Financeiro Atualizado			
FONTE	CÓD.	Item	Unid.	Quant.	Unit.	Total	Acresc.	Decres.	Itens Novos	Quant. Atualizado	Acresc.	Decres.	Itens Novos	Valor	Atualizado		
<p>Contrato nº: 135/2020 Ref. de Preços: DER-ES / IOPES Índice desconto: Contratação / Orçamento Inicial BDI: 29,63% / 83.504,85 / 83.921,76 L. Sociais: Honoristas: 128,33%, Mensalista: 59,15% 0,9950</p>																	
DER-ES	41500	01	m²	8,00	R\$ 247,01	R\$ 1.976,08				8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.976,08		
DER-ES	41579	01.01	m²	2,00	R\$ 537,42	R\$ 1.074,84				2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.074,84		
IOPES	010402	01.03	m²		R\$ 4,10				1,734,77	1,734,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.112,56		
DER-ES	40661	02	m	233,00	R\$ 108,34	R\$ 25.243,22				233,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.720,37		
DER-ES	41101	02.01	und	1,00	R\$ 1.948,99	R\$ 1.948,99				1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.948,99		
DER-ES	40732	02.02	und	1,00	R\$ 621,13	R\$ 621,13				1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 621,13		
DER-ES	40706	02.04	m	8,20	R\$ 307,14	R\$ 2.518,54				8,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.518,54		
DER-ES	40470	02.05	m		R\$ 366,11				8,00	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.928,88	R\$ 2.928,88		
DER-ES	40258	02.06	m³		R\$ 62,58				8,00	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,64	R\$ 500,64		
DER-ES	40304	02.07	m³		R\$ 55,11				4,14	4,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 228,16	R\$ 228,16		
DER-ES	40303	02.08	m³		R\$ 41,62				1,60	1,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,59	R\$ 66,59		
DER-ES	40535	02.09	und		R\$ 1.332,11				2,00	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.664,22	R\$ 2.664,22		
DER-ES	40754	03	m²	1.734,77	R\$ 1,28	R\$ 2.220,50				1.734,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.340,76		
DER-ES	Comp. 01	03.02	m²	1.734,77	R\$ 16,75	R\$ 29.057,39	26,65			1.761,42	R\$ 446,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.503,78		
DER-ES	40141	03.03	m	336,80	R\$ 55,95	R\$ 18.843,96	11,50			348,30	R\$ 643,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.487,39		
DER-ES	40221	03.04	m³		R\$ 8,19				109,00	109,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 892,71	R\$ 892,71		
DER-ES	40108	03.05	m²		R\$ 3,01				218,00	218,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 656,18	R\$ 656,18		
DER-ES	42225	03.06	m²		R\$ 10,34				80,00	80,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 827,20	R\$ 827,20		
DER-ES	40911	03.07	m²		R\$ 46,77				25,20	25,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.178,60	R\$ 1.178,60		
DER-ES	40912	03.08	m²		R\$ 96,68				5,60	5,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 541,41	R\$ 541,41		
DER-ES	60002	03.09.01	t		R\$ 15,60				130,32	130,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.032,99	R\$ 2.032,99		
														Valores Totais	R\$ 83.504,65	R\$ 20.719,96	
														Porcentagens	1,31%	23,51%	
															R\$ 1.089,82	R\$ 19.630,14	
															0,00%	23,51%	

MUNICÍPIO DE ITARANAVES
Sr. Vander Patrício
 Prefeito Municipal

VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Sr. Matheus Sofiste Teixeira